

OF. Nº 269/2022 – GP

Triunfo, 09 de dezembro de 2022.

Senhora Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar-lhes, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo art. 143, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, o anexo Projeto de Lei que **“Denomina Rua “Manoel Cardoso da Costa” na localidade de Morro do Marinheiro, 2º Distrito, deste Município”**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores.

A justificativa que acompanha o expediente elucida as razões e a finalidade da presente proposta.

Atenciosamente,

Murilo Machado Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssima Senhora  
Vereadora Marizete Cristina de Freitas Vaz  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
**NESTA CIDADE**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 065/2022**

O Projeto de Lei, que ora envio à apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores, tem por objetivo denominar de “**Manoel Cardoso da Costa**” a rua hoje conhecida como Rua da Vila do Alveri, que inicia as margens da RS 410, na localidade de Morro do Marinheiro, 2º Distrito de Triunfo.

Tal proposta visa homenagear o Sr. Manoel Cardoso da Costa, nascido na cidade de Taquari, no dia 15 de abril de 1936, casado com a Sra. Erenata Oliveira da Costa, com quem teve dez filhos.

No ano de 1960 o Sr. Manoel mudou-se com sua família para a cidade de Triunfo, vindo a se instalar na localidade de Morro do Marinheiro, com a finalidade iniciar o plantio de arroz. Atividade está, que mais tarde, fez com que o Sr. Manoel viesse a ser conhecido pelo apelido de “Manoel Granjeiro”.

Além do plantio de arroz, o Sr. Manoel também produzia carvão em sua propriedade e construiu um salão de baile, uma igreja e um campo de futebol. Iniciativas que mancaram a localidade, visto a grande movimentação e convivência social nestes locais.

O Sr. Manoel foi um homem trabalhador e dedicado à sua comunidade, vindo a falecer no dia 10 de maio de 2014.

Importante mencionar, que a presente proposta é uma reivindicação antiga dos moradores da referida rua, local onde até hoje residem a esposa e familiares do Sr. Manoel.

Assim, convicto da importância deste Projeto de Lei e certo de contar com o apoio de Vossa Excelência e dos ilustres parlamentares, solicito que o mesmo seja apreciado e aprovado por esse Egrégio Poder Legislativo, em seus exatos termos.

Ficam renovados, na oportunidade, protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

Murilo Machado Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PROJETO DE LEI Nº 065/2022

Denomina Rua “Manoel Cardoso da Costa” na localidade da Morro do Marinheiro, 2º Distrito, deste Município.

O **PREFEITO DE TRIUNFO**, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAZ SABER** em cumprimento ao disposto no art. 143, inciso III da Lei Orgânica do Município de Triunfo, que tendo a Câmara de Vereadores **APROVADO, SANCIONA e PROMULGA** a seguinte,

### **L E I:**

**Art. 1º.** Fica denominada de “Manoel Cardoso da Costa” a rua hoje conhecida como Rua da Vila do Alveri, que inicia as margens da RS 410, na localidade de Morro do Marinheiro, 2º Distrito de Triunfo, conforme gabarito presente no Anexo I, desta Lei.

**Art. 2º.** O histórico do homenageado, constante do Anexo II, integra a presente Lei.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

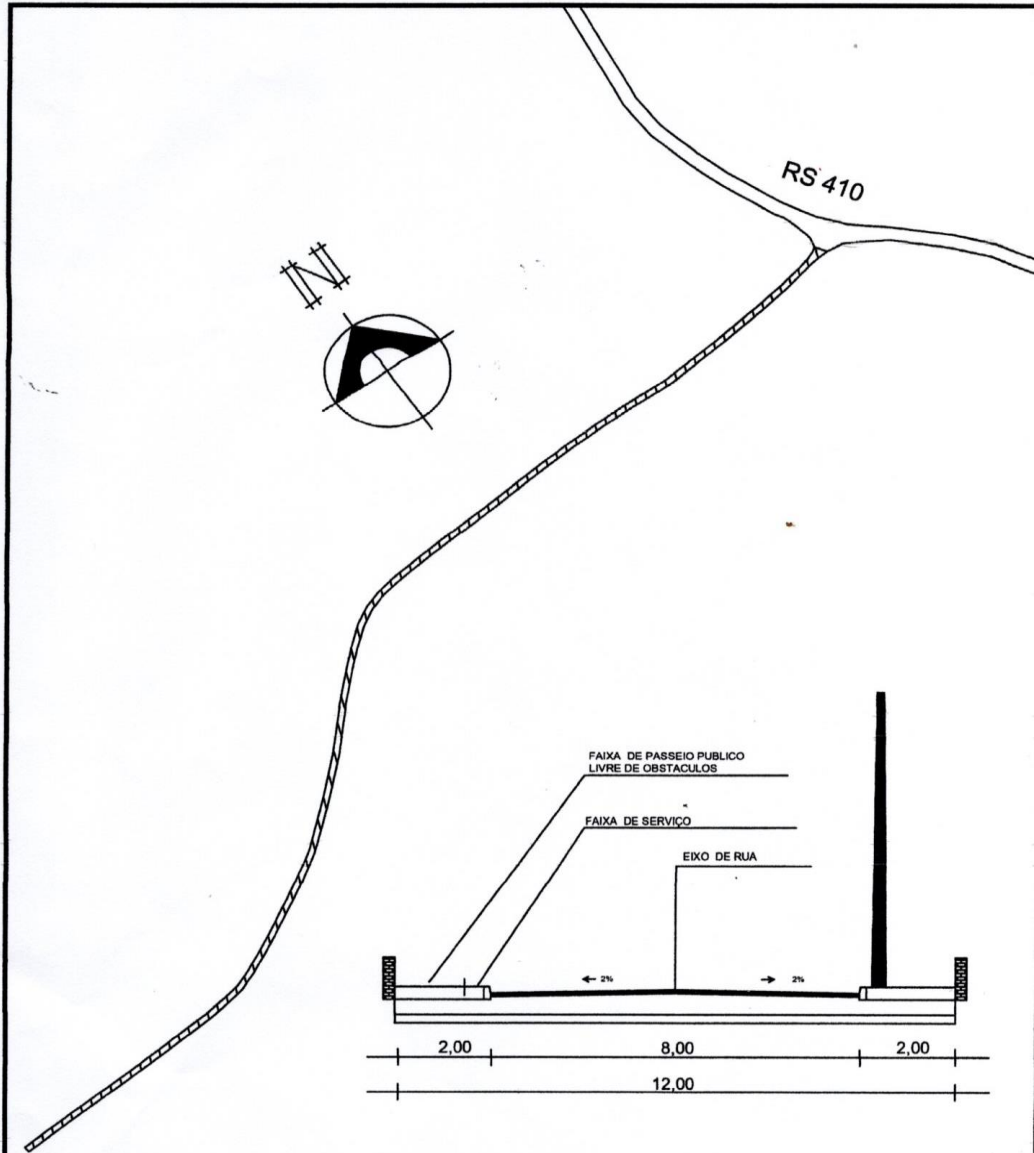
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 09 de dezembro de 2022.**

Murilo Machado Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se:

Jacson Felipe Souza Wolff  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I**



REVISÃO	DATA	DESENHO	RESP. TÉCNICO/PROJETISTA	ALTERAÇÃO
 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO</b>                  SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO                  ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</p>				
ESPECIFICAÇÃO PROJETO:		DENOMINAÇÃO DE RUA "Manoel Cardoso da Costa"		
RESP. TÉCNICO:		REFERÊNCIA: LOCALIZAÇÃO		
PRANCHAS:		ÁREA: ---m <sup>2</sup>		
00/00		ESCALA: 8/E		
DATA:		NOVEMBRO 2022		

## ANEXO II

### Histórico do Homenageado

O homenageado, Sr. Manoel Cardoso da Costa, nasceu na cidade de Taquari, no dia 15 de abril de 1936. Foi casado com a Sra. Erenata Oliveira da Costa, com quem teve dez filhos.

No ano de 1960 o Sr. Manoel mudou-se com sua família para a cidade de Triunfo, vindo a se instalar na localidade de Morro do Marinheiro, com a finalidade de iniciar o plantio de arroz. Atividade está que mais tarde fez com que o Sr. Manoel viesse a ser conhecido pelo apelido de “Manoel Granjeiro”.

Além do plantio de arroz, o Sr. Manoel também produzia carvão em sua propriedade e construiu um salão de baile, uma igreja e um campo de futebol. Iniciativas que mancaram a localidade, visto a grande movimentação e convivência social existente nestes locais.

O Sr. Manoel foi um homem trabalhador e dedicado à sua comunidade, vindo a falecer no dia 10 de maio de 2014.

**Essa é uma homenagem póstuma ao Sr. Manoel Cardoso da Costa e a própria comunidade de Morro do Marinheiro, 2º Distrito de Triunfo/RS.**



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO**

**Exma. Sr.<sup>a</sup>  
MARIZETE CRISTINA DE FREITAS VAZ  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
TRIUNFO-RS**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001 ao Projeto de Lei nº 65/2022, que “Denomina Rua “Manoel Cardoso da Costa” na localidade de Morro do Marinheiro, 2º Distrito, deste Município”.**

Art. 1º. O preâmbulo deve constar com a seguinte redação:

***Denomina de “Manoel Cardoso da Costa” rua situada na localidade de Morro do Marinheiro, 2º Distrito deste Município.***

(...)

**JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda Modificativa, visa modificar pontualmente o referido projeto de lei no que se refere a Técnica Legislativa, onde altera a redação do texto original sem modificá-lo substancialmente, na forma do inciso IV do art. 189 do RI.

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, em 19 de dezembro de 2022.**

**VER. Adriano costa da silva  
RELATOR**

**Ver. Joao Ernesto Rambor  
PRESIDENTE**

**Ver. Glauco dos Reis da Silva  
MEMBRO**